



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞動債權保障基金
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Edital

(12/FGCL/2025)

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), o Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais (FGCL) deliberou, em 31 de Julho 2025, autorizar a atribuição dos créditos requeridos a favor dos trabalhadores dos devedores abaixo mencionados (inclusive os eventuais juros de mora), pelo que, de acordo com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, conjugada com o n.º 2 do artigo 72.º do “Código do Procedimento Administrativo”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro, os devedores abaixo referidos são notificados que o FGCL irá, no prazo de oito dias contados a partir da data da publicação deste edital, atribuir os montantes resultantes dos créditos a favor dos trabalhadores mencionados no quadro abaixo. Além disso, nos termos do artigo 8.º da mesma Lei, o FGCL fica sub-rogado nesses créditos, após a sua atribuição.

Número	Devedor(es)	Nome dos trabalhadores	N.º do pedido	Montante total dos créditos (MOP)	
1	SOCIEDADE DE LOGISTICA ESQUILO LIMITADA	PUN KAM VA	112/2025	\$11,763.20	\$88,011.00
		CHAN PUI IN	87/2025	\$9,131.60	
		LEONG WAI KIN	88/2025	\$13,258.60	
		IEONG KA SENG	89/2025	\$15,505.70	
		SIO CHAN PANG	86/2025	\$38,351.90	
2	FAN CHI WA – titula de ADMINISTRAÇÃO DE PREDIOS VANG POU	CHEONG IM CHAO	110/2025	\$112,315.73	\$206,200.97
		IEONG TAK WA	111/2025	\$93,885.24	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞動債權保障基金
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

3	WONG NGAI IONG	LAM TAK CHONG	96/2025	\$14,607.80
4	FENG YING DECORAÇÃO ENGENHARIA LDA.	AO IEONG SIO HENG	85/2025	\$300,823.29

Os devedores acima referidos podem comparecer, durante as horas de expediente, na sede da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos. 221 a 279, Macau, para consultar o respectivo processo.

4 de Agosto de 2025.

O Presidente substituto do
Conselho Administrativo do FGCL,

Chan Chon U